



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

PORTARIA Nº. 038/2023

DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e, Com base no Art. 132º, SEÇÃO VII, da Lei nº. 004/2003, de Maio de 2003, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Riachinho Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada de 02 (Dois) Anos, para tratar de interesse particular, ao servidor: **HÉLIO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste município, a partir de 01/01/2024, com retorno em 01/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.
Riachinho/TO, 29 de Dezembro de 2023.

Walter Pereira de Sousa
Diretor Dep. Recursos Humanos
Portaria: 017/2023